



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, A SER REALIZADA EM 15/12/2023.
INÍCIO DA SESSÃO: 16:00h

ORDEM DO DIA

ITEM 01: PROPOSTAS DE EMENDAS REFERENTES AO PROJETO DE LEI Nº 48/2023.

AUTOR: Poder Executivo.

ASSUNTO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2024, e adota providências.

AUTOR DAS PROPOSTAS: Comissões Permanentes.

ITEM 02: PARECER CONJUNTO Nº 088/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 48/2023.

AUTOR: Poder Executivo.

ASSUNTO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2024, e adota providências.

RELATORES: Vereadores André Caixeta – PSB e Rodrigo Maciel – UB

ITEM 03: PROJETO DE LEI Nº 48/2023.

AUTOR: Poder Executivo.

ASSUNTO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2024, e adota providências.


GLEYGHSTON PINHEIRO
Coordenador Legislativo